

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 116 /2024

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2025.1 PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso em 2025.1, nas condições e datas especificadas na presente Chamada Pública.

1. DA MODALIDADE DO CURSO

Doutorado

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar doutores qualificados para a docência e a pesquisa, em âmbito regional, nacional e internacional

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária e em áreas afins

5. DAS VAGAS NO CAMPUS ITAPERI DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR

Serão oferecidas 10 vagas de doutorado. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos.

Área de Concentração: REPRODUÇÃO ANIMAL

Ana Paula Ribeiro Rodrigues (uma vaga)

Vicente José de Figueiredo Freitas (uma vaga)

Área de Concentração: SANIDADE ANIMAL

Diana Célia Sousa Nunes Pinheiro (uma vaga)

Emmanuel da Silva Marinho (uma vaga)

Isaac Neto Goes da Silva (uma vaga)

Janaina Serra Azul Monteiro Evangelista (uma vaga)

Lorena Mayana Beserra de Oliveira (uma vaga)

Marcos Fábio Gadelha da Rocha (duas vagas)

William Cardoso Maciel (uma vaga)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

A Chamada Pública de Seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv>

Obs1: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.

Obs2: Não poderá ter mudança de orientação durante o processo seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

7.2. Poderão participar da seleção de **Doutorado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins; além de título de mestre com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação.

7.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto no cronograma de seleção.

7.4. Para inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos **SOMENTE** no formato PDF em arquivo único:

a) Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) preenchida;

b) Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão;

- c) Diploma de Mestrado ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação;
- d) Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de Identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- f) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- g) *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*);
- h) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05) preenchida; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados.

Obs3: *O aluno que está finalizando o curso de mestrado poderá realizar inscrição no processo seletivo apresentando declaração de possível concludente, emitida pela coordenação do Programa de Pós-graduação. Porém, no ato da matrícula, caso aprovado e selecionado, deverá apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.*

Obs4: *Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao PPGCV), a inscrição será indeferida.*

Obs5: *Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.*

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será remoto e baseado na análise e defesa do projeto de pesquisa que deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador.

8.2. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04.

8.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação do PPGCV.

8.4. Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa por videoconferência (Google Meet). As informações sobre o acesso à sala virtual, incluindo link e horário da apresentação do projeto, serão encaminhadas por e-mail, na mesma data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo), conforme cronograma do processo seletivo.

8.5. Os candidatos deverão estar disponíveis para acessar a sala virtual 10 minutos antes

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

do horário definido para o início da apresentação e aqueles que não comparecerem à sala virtual no horário indicado serão eliminados.

8.6. O candidato de doutorado terá de 15 a 20 minutos para apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da Comissão de Seleção a arguição do candidato, com o tempo máximo de 30 minutos.

8.7. Na avaliação do projeto de pesquisa, com caráter eliminatório e classificatório, a parte escrita valerá 3 (três) pontos e a apresentação oral valerá 7 (sete) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos. A classificação do candidato no processo seletivo obedecerá à ordem decrescente das pontuações.

8.8. Em caso de empate de nota, o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV 05).

Obs6: A prova de proficiência em inglês está prevista no regimento da UECE e será realizada oportunamente durante o primeiro ano do curso.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppgcv>).

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	23/12/2024 a 07/01/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (preliminar)	Até 09/01/2025
Prazo para recursos referentes ao indeferimento das inscrições*	09 e 10/01/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo)	Até 13/01/2025
Período do processo seletivo	27 a 29/01/2025
Divulgação do resultado da seleção (preliminar)	Até 03/02/2025
Prazo para recursos referentes ao resultado da seleção*	03 e 04/02/2025
Divulgação do resultado da seleção (definitivo)	Até 07/02/2025
Matrícula dos candidatos aprovados e selecionados	10 e 11/03/2025

*A interposição de recursos deverá ser realizada por e-mail (pgvet@uece.br) e deverá incluir detalhamento dos pontos considerados insatisfatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

10.2. O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas depende da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela Comissão de Seleção do Programa.

10.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma ou apresentarem documentação incompleta.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

PPGCV 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: () sim () não Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Maior titulação: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____

Ano de conclusão: _____ Currículo Lattes: _____

Fonte financiadora de seus estudos

() Continuará recebendo salário

() Além do salário terá ajuda de custos

() Pretende bolsa de pós-graduação

() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

Dados bancários

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

PPGCV 01 (CONTINUAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado e que, em caso de ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

_____ (Local) , _____ de _____ de 20 ____ .

Assinatura do candidato

PPGCV 02

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO DOUTORADO

Fortaleza, _____ de _____ de 20____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento
_____ como candidato à vaga
de Doutorado em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo em seus estudos de pós-graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Para tanto, declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte laboratoriais necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa preliminarmente intitulado

“ _____ ”,

tendo este sido elaborado por mim e pelo candidato que apresenta interesse comum pelo referido projeto.

Atenciosamente,

Assinatura do orientador

PPGCV 03

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 6 páginas numeradas (sem contabilizar a capa), perfazendo um total de 7 páginas; margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução;
- 3) Justificativa;
- 4) Objetivos;
- 5) Material e Métodos;
- 6) Cronograma de Execução;
- 7) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PPGCV 05

I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Qtde	PONT
1. Trabalhos em eventos			
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)			
Resumosexpandidos (0,50 portrabalho)			
Trabalhoscompletos (2,0 portrabalho)			
2. Artigos completos publicados em periódicos*		Qtde	PONT
Estrato A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)			
EstratoA2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)			
EstratoA3 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)			
Estrato A4 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)			
Estrato B1 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)			
Estrato B2 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)			
Estrato B3 do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)			
Estrato B4 do Qualis da CAPES (0,25 por trabalho)			
Estrato C do Qualis da CAPES (0,125 por trabalho)			
Artigos sem classificação na Área de Avaliação -Qualis da CAPES (0,1 por trabalho)			
3. Livros e capítulos de livros		Qtde	PONT
Livros nacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)			
Livros internacionais publicados na área, p/ editora c/ Conselho Editorial (9,0 por livro com mais de 100			
Capítulos de livros nacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)			
Capítulos de livros internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (5,0 por capítulo)			
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)			
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)			
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)			
4. Outras produções bibliográficas e técnicas		Qtde	PONT
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)			
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 por trabalho)			
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)			
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)			
II. ESTÁGIO		Qtde	PONT
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)			
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)			
Monitoria (2,0 por ano de atividade)			
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)			
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)			
Bolsa de extensão (1,0 por ano)			
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Qtde	PONT
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)			
Experiência profissional na área (1,0 por ano)			
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)			
Participação em cursos (≥20 horas - 1,0 por participação)			
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)			
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)			
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)			
TOTAL GERAL			

* QUALIS Periódicos (CAPES): Medicina Veterinária